



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIDÃO

Certifico que o processo nº 0001691-39.2009.8.17.8003, partes CARLOS EDUARDO PESSOA DE MIRANDA e LUZINETE MARIA DA SILVA SANTOS X MAPFRE – VERA CRUZ SEGUROS, com andamento conforme CI em anexo, não consta na listagem de remessa ao Arquivo Geral fornecida pelas Secretarias da extinta Central de Execuções Cíveis, bem como, não foi redistribuído para outro Juizado. Informo também que em março do ano de 2013, foi encaminhado Ofício nº 090/2013, da Central de Execuções, turno tarde, cópia em anexo, à Corregedoria Auxiliar da 3ª entrância, expondo que o processo em questão não havia sido localizado à época. O certificado é verdade, dou fé. Bruna de Cavalcanti Pavani Bruna de Cavalcanti Pavani, Analista Judiciária – matrícula nº 186.160-3. Recife, 09 de agosto de 2018.

BRUNA CAVALCANTI PAVANI
Analista Judiciário - Mat. 186.160 - 3
Coordenadoria Geral dos Juizados
Especiais - CGJE / TJPE